MOÇÃO DE APLAUSOS

REQUEIRO à Mesa Diretora, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS ao senhor ODENIL MARTINS DE SOUZA.

Senhor(a) Presidente

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá através de seu parlamentar o Vereador Kássio Coelho, por meio desta Moção, manifesta **Aplauso e Reconhecimento** ao **Professor Odenil Martins de Souza**, mato-grossense natural de Alto Paraguai e atualmente residente em Cuiabá — por sua inspiradora trajetória de vida, marcada pela superação, dedicação à educação e compromisso com a inclusão social em nosso município.

Aos dez meses de idade, o Professor Odenil foi acometido pela poliomielite, condição que lhe deixou sequelas permanentes. No entanto, mesmo diante das adversidades, dedicou-se incansavelmente aos estudos, conquistando o título de licenciado em Geografia pela Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.

Atuante na defesa de uma educação mais justa e acessível, integra o Conselho Municipal de Educação de Cuiabá, exercendo atualmente a função de Vice-presidente. Sua atuação tem sido pautada pela promoção da educação inclusiva, por meio de ações e projetos voltados à valorização e ao respeito à pessoa com deficiência no ambiente escolar.

Além disso, desempenhou com excelência a função de Secretário Adjunto de Defesa da Pessoa com Deficiência, reafirmando seu compromisso com os direitos humanos e a cidadania plena.

Por sua história de vida, marcada pela resiliência, liderança e pelo trabalho incansável em prol da inclusão e da igualdade, o Professor Odenil Martins de Souza é, com justiça, homenageado com esta singela, porém significativa, Moção de Aplauso.

Por essas razões, rogo aos nobres pares a aprovação da presente **MOÇÃO** por ser medida de Justiça e interesse da sociedade cuiabana

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de junho de 2025.

Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400360033003300300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por KASSIO EDUARDO DA SILVA COELHO:98389840197 Data: 06/06/2025 10:15:52

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400360033003300300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.